



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Comércio e Serviços

Gerência de Pesquisas de Comércio e Serviços

**PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 2002
QUESTIONÁRIO COMPLETO**

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS	
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST NA PASTA	05	CONTROLE
					2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
PAC		UF	MUNICÍPIO	DV	PAC

03 DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA					
01 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			02 Nº DO CNPJ DA UNIDADE DE COLETA		
03 NOME FANTASIA				04 UF SEDE	
05 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE					06 USO IBGE
06 CÓDIGO CNAE					
DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa designado para prestar as informações)			Não informar endereço do contador		
07 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)		08 NÚMERO		09 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
10 BAIRRO/DISTRITO		11 CEP		12 DDD	
13 TELEFONE		14 RAMAL			
15 FAX			16 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO		
SIGLA UF			NOME DO MUNICÍPIO		
DA SEDE DA EMPRESA					
17 LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)		18 NÚMERO		19 COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km, etc.)	
20 BAIRRO/DISTRITO		21 CEP		22 DDD	
23 TELEFONE		24 RAMAL			
25 FAX			26 E-MAIL DA EMPRESA		
SIGLA UF			NOME DO MUNICÍPIO		

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES					
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-02		02 MUDANÇAS NA ESTRUTURA DA EMPRESA			
01 - Em operação <input type="checkbox"/> 03 - Paralisada com informação <input type="checkbox"/> 04 - Extinta com informação <input type="checkbox"/>		01 - Surgido a partir de fusão ou cisão total <input type="checkbox"/> 02 - Cisão parcial <input type="checkbox"/> 03 - Incorporação de/por outra empresa <input type="checkbox"/> 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES") <input type="checkbox"/>		03 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA	
				Sucessora/Antecessora - Arrendatária/Arrendada	
				<input type="checkbox"/>	
04 PRINCIPAIS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA				05 A EMPRESA ADERIU AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO "SIMPLES"?	
1)				<input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não	
2)					
3)					
4)					

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - Situação cadastral em 31-12-02 - registre na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

01 - Em operação - caso a empresa tenha funcionado normalmente no ano.

03 - Paralisada com informação - caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) no ano, porém tenha funcionado durante um período deste e auferido receita.

04 - Extinta com informação - caso a empresa tenha encerrado sua(s) atividade(s) no ano, porém tenha funcionado durante um período deste e auferido receita.

Item 05 - A empresa aderiu ao sistema de tributação "SIMPLES"? - registre nas quadrículas se a empresa está ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do artigo 2º da Lei nº 9.317 de 05-12-96 e optou pela inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA**CAPÍTULO 05 - PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NOANO**

Pessoal ocupado - informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 30-06-02 e 31-12-02, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças e seguro por acidentes (desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 15 dias).

Pessoal ligado à atividade comercial - informe o número de pessoas alocadas nas operações de revenda e distribuição de mercadorias, tais como: vendedores, balconistas, estoquistas, empacotadores, frentistas, caixas, carregadores, supervisores de venda, encarregados de compra, motoristas e ajudantes (caso a empresa possua frota própria para transporte de mercadorias), etc.

Pessoal não-ligado à atividade comercial - informe o número de pessoas que não atuaram diretamente no processo de comercialização, tais como: presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e a outras atividades.

Proprietário e sócios - informe nesse quesito todos os sócios e proprietário com atividade na empresa.

Salários, retiradas e outras remunerações no ano - informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, retiradas pró-labore, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagens e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos. Não inclua as indenizações pagas pelas empresas por motivos de dispensa (aviso prévio, 40% do FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária, etc.), que devem ser informados no código 058.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Receita bruta - considere as receitas brutas provenientes da revenda de mercadorias, da venda de produtos de fabricação própria, de serviços de manutenção e reparação, de comissões sobre vendas e *royalties* de franquia e de outros serviços, sem deduções dos impostos e contribuições que incidam diretamente sobre essas receitas (ICMS, IPI, ISS, PIS, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados em quesitos próprios.

SIMPLES - caso a empresa tenha optado pelo sistema de tributação SIMPLES, registre no código 022 o total do pagamento anual unificado dos impostos e contribuições relativos ao ano de 2002. O sistema SIMPLES implica no pagamento, em uma única guia de recolhimento, dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, PIS, COFINS, IPI, Previdência Social, ICMS e ISS (quando o Estado ou Município forem conveniados), Contribuição Social sobre o Lucro, Líquido, etc.

No caso específico das Cooperativas considere como receita de revenda a venda de produtos dos cooperados, bem como a venda de produtos que a própria Cooperativa efetuou aos cooperados, tais como: sementes, fertilizantes, rações, produtos veterinários, ferramentas, gêneros alimentícios, combustíveis, etc.

CAPÍTULO 07 - OUTRAS RECEITAS NO ANO

Receita financeira - informe as receitas realizadas no período-base relativa a juros recebidos, descontos obtidos, lucro na operação de resgate e prêmio de resgate de títulos e debêntures. Inclua também neste item o valor total dos rendimentos auferidos com aplicações em títulos de correção pré-fixada, bem como a atualização monetária pré-fixada.

Variações monetárias ativas - considere como variações monetárias ativas as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias pós-fixadas decorrentes de atualizações dos direitos de crédito, calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação - informe o resultado positivo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial.

Outras receitas operacionais - considere as demais receitas operacionais, tais como: recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de frete, reversão dos saldos não utilizados das provisões constituídas (exceto para IR e Contribuição Social).

Receitas não-operacionais - informe o lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como as receitas decorrentes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias de empresa, tais como: a reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e a reversão da reserva de realização quando computada em conta de resultados, etc.

CAPÍTULO 08 - RECEITAS LÍQUIDAS DE REVENDA NOANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO

Informe a receita líquida de revenda de acordo com as seguintes definições:

Varejo - venda de produtos novos ou usados destinados predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida.

Atacado - venda de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, destinam-se a instituições públicas, revendedores, indústrias, profissionais autônomos, agricultores, prestadores de serviços (restaurantes, bares, oficinas, etc.).

Varejo e atacado de veículos automotores (novos e usados) peças e acessórios - venda de automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, reboques, semi-reboques, partes, peças e acessórios (não incluir tratores).

CAPÍTULO 10 - COMPRAS NO ANO

Mercadorias para revenda - informe o valor das mercadorias adquiridas para a revenda no mercado interno e externo, pagas à vista ou a prazo. Inclua no custo das mesmas as despesas de seguro e de transporte até o estabelecimento, os impostos não recuperáveis, taxas aduaneiras, além de comissões pagas a terceiros pela aquisição das mercadorias. Não inclua as devoluções, abatimentos e descontos obtidos, o ICMS e o IPI quando recuperável.

No caso específico das Cooperativas considere como compra de mercadorias para revenda, a compra de produtos dos cooperados, bem como a compra de produtos para a venda aos cooperados.

CAPÍTULO 11 - ESTOQUES

Informe neste capítulo o valor de seus estoques declarados pelo custo de aquisição. O estoque em 31-12-01 deve corresponder às mercadorias não vendidas no ano de 2001, inventariadas e/ou contabilizadas, passando então para o exercício pesquisado como estoque inicial. O estoque em 31-12-02 deve corresponder às mercadorias não vendidas nesse mesmo ano. Os códigos referentes aos estoques de produtos acabados e em elaboração (cód. 044 e 049) e de matérias-primas para fabricação própria (cód. 045 e 050), devem ser preenchidos caso a empresa seja mista, isto é, tenha atividade comercial e industrial.

CAPÍTULO 12 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

Informe o valor contábil apurado e levado a Demonstração do Resultado do Exercício.

CAPÍTULO 13 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

Contribuições para a Previdência Social - informe as despesas da empresa, e de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte retirada do salário dos empregados.

Indenizações por dispensa - Correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa do empregado, tais como: aviso prévio, 40% do FGTS, 13º salário e férias proporcionais, planos de demissão voluntária (Incentivo a demissões), acordos judiciais, etc.

CAPÍTULO 14 - DESPESAS NO ANO

Informe as despesas operacionais da empresa, exclusive as despesas financeiras, com arrendamento mercantil e de participações, que devem ser registradas no capítulo 15.

Não informe neste capítulo as despesas e custos registrados em capítulos anteriores, tais como: Custo das mercadorias revendidas, gastos com pessoal, compras de matérias-primas, etc. Exclua também as provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

Serão definidas abaixo apenas as variáveis que necessitam de esclarecimentos.

Depreciação e amortização - Informe as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado. Não registre a depreciação acumulada.

Frete e carretos pagos a terceiros - informe as despesas com fretes e carretos pagos a transportadores autônomos ou a empresa de transportes, referentes à distribuição de mercadorias vendidas. Não inclua os fretes e carretos relativos às compras de mercadorias que devem fazer parte do custo das mesmas.

Serviços prestados por terceiros - informe as despesas pagas a pessoas sem vínculo empregatício ou a empresas prestadoras de serviços especializados, tais como: processamento de dados, auditoria, consultoria, serviços contábeis, advocatícios, de despachantes, manutenção e reparação de imóveis, máquinas e instalações (inclusive peças e materiais), serviços de vigilância, limpeza, etc.

Royalties pelo uso de marcas, patentes e franquias - informe as despesas anuais decorrentes da utilização de marcas de terceiros, bem como aquelas oriundas de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

Outras despesas operacionais - informe as despesas operacionais não informadas nos códigos de 061 a 072, tais como: material de escritório e de consumo, contribuições a associações de classe, viagens e representações (inclusive diárias e estadias), assinaturas de revistas e publicações, indenizações trabalhistas sem motivo de demissão, etc. Quando esta despesa ultrapassar a 20% do código 075, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Despesas não-operacionais - informe o prejuízo na alienação de bens, ou seja, o resultado negativo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado), bem como a constituição da Provisão para perdas prováveis no Ativo Permanente, etc.

CAPÍTULO 15 - DESPESAS FINANCEIRAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO

Despesas financeiras - informe as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Informe também o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

Variações monetárias passivas - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em cota de participação - informe o resultado negativo em participações em controladas e coligadas obtido pelo método da equivalência patrimonial

CAPÍTULO 17 - AQUISIÇÕES E BAIXAS DE ATIVOS TANGÍVEIS NO ANO

Aquisições - considere como aquisições todos os bens tangíveis (máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, etc.) adquiridos e incorporados ao ativo imobilizado da empresa pelo custo histórico, durante o ano de 2002.

Baixas - considere neste item, todos os bens tangíveis do ativo imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano de 2002.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que esta tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. Os códigos 120, 148 e 204 devem corresponder aos códigos 010, 014 e 034, respectivamente. Nos endereços da empresa onde foram exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.) informe apenas pessoal ocupado e salários.

Como estabelecimentos com receita de revenda, considere todos os endereços em que funcionaram lojas, filiais, locais de venda, pontos de vendas etc., ou seja, todos os endereços da empresa que efetuaram revenda de mercadorias.

IV - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

Deverá ser informado o percentual, segundo a forma de comercialização, relativo a receita líquida de revenda no ano, informada no capítulo 08 cód. 031.

Lojas (inclusive postos de combustíveis e boxes em mercados) - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em prédios circundados por paredes e com entrada independente.

Estabelecimentos em local fixo, fora de loja (quiosques, trailers) - vendas realizadas em estabelecimentos localizados em espaços públicos, como praças, calçadas, ruas de pedestre ou corredores de shopping centers.

Correio - vendas realizadas através de correio com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços.

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes - vendas realizadas por vendedores que se deslocam às casas dos consumidores potenciais (com apoio ou não de catálogos que contêm a descrição dos produtos e seus preços), se deslocam pela cidade ou se fixam nas ruas.

Internet - vendas realizadas através de um site da rede internacional de computadores.

Televendas - vendas realizadas por telefone onde a empresa toma a iniciativa de ligar para o cliente em potencial ou disponibiliza um número para contato.

Máquinas automáticas - vendas realizadas em aparelhos que funcionam com alimentação de moedas ou notas em dinheiro e não exigem a interferência de um vendedor.